



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado em 11 de março de 2020, RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2019, para comparecer, na data de **15 de março de 2022 das 08h30min às 11h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, situada na Avenida Brasil, nº 1431, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, a fim de:

1.1. Apresentar os documentos exigidos para efetivação, nomeação e posse, conforme ANEXOII.

1.2. Agendar, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o Exame Médico Pericial (LABORATORIAL).

1.3 A ficha de dados cadastrais (ANEXO III) deve estar devidamente preenchida, ao ser entregue a documentação.

1.4 O candidato aprovado deverá comparecer na Clínica Multiclin, no dia **17 de março de 2022, as 18:00 horas da tarde**, localizada na Rua Santos Dumont, 655, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR.

2 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 18.7 do Edital de Abertura.

3 O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo.

4 Na forma do disposto no Edital nº 001/2019, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do cargo.

5 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Candidato(A)	Inscrição	Identidade	Nota Final	Classif.
DANIELA TREMÉA FAQUINELO	007.300.622-92	60406499	78.50	2



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
 - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
 - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXA);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXA)
- Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXA)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal**, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXA)

ANEXO III
FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Nome:		
Estado Civil:	Deficiência:	() Sim () Não
Pai:		
Mae:		
Endereço:		
Bairro:		Nº:
Sexo:	Raça:	
Data De Nascimento:		Naturalidade:
Rg:	Órgão Exp:	Data Expedição:
Cpf:	Nº Do Pis:	
Título De Eleitor:	Zona/Seção:	
Ctps Nº:	Série:	
Cnh:	Data Da 1º Cnh:	
E- Mail:	Telefone:	

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental Incompleto	()	Até A 4º Série
Ensino Fundamental Completo	()	Até A 8º Série
Ensino Médio Incompleto	()	
Ensino Médio Completo	()	
Ensino Técnico	()	
Ensino Superior Completo	()	
Pós Graduação	()	
Mestrado	()	
Registro Conselho De Classe:	Quites ()	Em Débito ()
Caso Não Tenha Ensino Superior, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ()	Não ()
Caso Não Tenha Pós Graduação, Tem Interesse Em Cursar?	Sim ()	Não ()
Possui Dependentes?	Sim ()	Não ()



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Nome Completo Dos Dependentes:

- 1.
- 2.

Data De Nascimento Dos Dependentes:

- 1.
- 2.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____,
portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO
qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira
em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição
Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art.
40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que
tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que
venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes
relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo
disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do
Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções
cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, ____ de _____ de 2022.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Declarante
(Firma reconhecida)

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:		
RG nº		CPF nº
Cargo:		

1. DE BENS

Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

- Não possuo bens e valores a declarar
 Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo (IR)

2. DECLARO AINDA, QUE:

- I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;
II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, em _____ de _____ de 2022.

Declarante
(Firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ